

SAIU NA IMPRENSA



. CORREIO DA LAVOURA . CAPA . SÁBADO, 13 A 26 DE FEVEREIRO DE 2021 .

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU APROVA A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EMÍLIO LUIZ PEDROSO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Divulgação/CMNI

KÁTIA CAVALCANTE

Uma aprovação por unanimidade aconteceu às 10h da última terça-feira, dia 9, na Câmara Municipal de Nova Iguaçu em uma sessão extraordinária, mesmo com o período legislativo ainda em recesso em Nova Iguaçu.

Mas a convocação dos vereadores, a pedido do prefeito Rogério Lisboa teve um bom motivo: a votação de dois projetos de lei, concomitantemente os projetos são de grande interesse público e social.

O primeiro projeto cria a Escola Municipal Professor Emílio Luiz Pedroso, que terá sua sede na Av. Nilo Peçanha, nº 753, no centro da cidade, exercendo atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental. Na atuação serão usados os recursos para atividade da Lei onde transcorrerá do orçamento da Secretaria Municipal de Educação (Semed). O projeto teve parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça. Com aprovação do Orçamento e Educação pelos 11 vereadores iguaçuanos.

Segundo o vereador e presidente da Câmara, Dudu Reina, é com alegria que ele inaugura o mandato de presidente com esse relevante projeto de implantação de uma Escola Municipal. "É com enorme alegria e satisfação que inauguro meu mandato de presidente deste Poder Legislativo com a apreciação e aprovação de matéria tão importante para a nossa sociedade. Por



Dudu Reina (PDT), conduziu sua primeira sessão como presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

sua relevância de inquestionável interesse público, eu e meus pares queremos legislar com pautas tão positivas como esta. Parabéns pela iniciativa, prefeito!", destacou o presidente Eduardo Reina Gomes de Oliveira, Dudu Reina (PDT).

Porém, foi aprovado o segundo projeto de lei que torna a Lei

Complementar nº 75, de 20 de dezembro de 2019, para que não ocorra efeito confiscatório na arrecadação de tributos devidos. O texto beneficia o morador e o comerciante de Nova Iguaçu, aceito com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento, sendo aprovado pelos 11

vereadores da cidade. O presidente da Câmara, Dudu Reina, convocou para o dia 23 de fevereiro, às 18h, a próxima sessão, sendo ordinária com a participação do público e contando que sejam respeitadas às normas de segurança sanitária, como o uso de máscara e sem aglomeração.



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui